



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025 (Do Sr. DR. ZACHARIAS CALIL)

Reconhece o sino denominado Vox Patris, instalado no Santuário do Divino Pai Eterno, no município de Trindade, Estado de Goiás, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Brasil o sino denominado Vox Patris, instalado no Santuário do Divino Pai Eterno, no município de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade preservar, valorizar e difundir os valores culturais, artísticos, religiosos e históricos associados ao sino Vox Patris, como manifestação integrante do patrimônio imaterial vinculado à fé popular brasileira.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei não acarretará ônus adicional ao orçamento da União.

Art. 4º O Poder Executivo poderá adotar as providências necessárias à divulgação e proteção do bem cultural de que trata esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa ao reconhecimento, em âmbito federal, do Vox Patris — o maior sino em funcionamento do mundo — como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Brasil.

Trata-se de um símbolo que transcende a matéria física. Fundido na cidade de Rydultowy, na Polônia, a pedido do reitor do Santuário do Divino Pai Eterno, Padre Marco Aurélio, o Vox Patris — expressão latina que significa “A Voz do Pai” — possui impressionantes 55 toneladas, 4 metros de altura e 4,5 metros de diâmetro. Instalado em Trindade (GO), na torre do novo Santuário do Divino Pai Eterno, o sino será protagonista sonoro e simbólico da maior romaria católica da Região Centro-Oeste e uma das maiores manifestações de fé popular do país.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

Mais que uma estrutura metálica, o Vox Patris é uma obra de arte sacra e narrativa cultural. Sua superfície é ornamentada com cenas da Romaria do Divino Pai Eterno, cuja origem remonta a 1840, quando a imagem da Trindade Santa foi encontrada por um casal de lavradores às margens do Córrego Barro Preto. Desde então, a devoção ao Divino Pai Eterno consolidou-se como expressão viva da religiosidade goiana e brasileira, mobilizando anualmente milhões de romeiros de todas as partes do país.

O reconhecimento estadual do Vox Patris já foi formalizado por meio da Lei nº 23.456, de 2 de junho de 2025, sancionada pelo Governador Ronaldo Caiado, após ampla tramitação na Assembleia Legislativa de Goiás. No entanto, a magnitude desse símbolo — enquanto patrimônio coletivo da fé, da identidade e da memória brasileira — exige o reconhecimento também em esfera nacional.

Nos termos do art. 216 da Constituição Federal, integram o patrimônio cultural brasileiro “as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver” e “as criações científicas, artísticas e tecnológicas” que conferem identidade, coesão e continuidade histórica à sociedade. A Lei nº 3.551/2000 (que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial) e o Decreto nº 3.551/2000, ao regulamentarem o tema, preveem que a memória coletiva e os saberes associados às manifestações de fé podem ser objeto de registro e proteção.

Nesse sentido, o presente projeto de lei não cria obrigações orçamentárias nem interfere nas competências dos entes federativos. Seu objetivo é reconhecer, simbolicamente e legalmente, a importância do Vox Patris como marco espiritual, artístico e histórico da nação brasileira.

Trindade é mais que uma cidade. É um santuário de fé que pulsa no coração do Cerrado, atraindo peregrinos que buscam cura, esperança e sentido. O Vox Patris é o chamado sonoro que ecoará por gerações, selando o elo entre o passado devocional, o presente de construção coletiva e o futuro da memória brasileira.

Por tudo isso, conclamo os nobres Parlamentares a unirem-se nesta proposição, para que possamos reconhecer, proteger e enaltecer esse monumento de fé e cultura que é orgulho de Goiás e patrimônio de todo o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL
UNIÃO BRASIL/GO

